



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: DPGC	
Responsável pela Demanda: Crystian Gonçalves Martins	Matrícula: 369.495-0-01
E-mail: dpgc@saude.sc.gov.br	Telefone: (48) 3664-8788

1. Objeto

Aquisição, por meio de procedimento licitatório com adoção do Sistema de Registro de Preços, de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia de uso comum, destinados ao atendimento das unidades hospitalares e administrativas da Secretaria de Estado da Saúde, bem como ao cumprimento de demandas judiciais, sob gestão da Gerência de Bens Regulares (GEBER) e da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

2. Descrições e quantidades

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar previamente elaborado, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como na necessidade de assegurar: O abastecimento regular das unidades hospitalares da SES; A continuidade da assistência à saúde; O cumprimento de decisões judiciais vigentes.

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A aquisição visa garantir a manutenção dos estoques regulares das unidades hospitalares e, simultaneamente, assegurar o cumprimento tempestivo das decisões judiciais que determinam o fornecimento de insumos a pacientes do SUS.

- A presente demanda visa a aquisição de insumos de enfermaria e cirurgia destinados ao abastecimento das unidades hospitalares da SES, garantindo a continuidade do funcionamento destas. Adicionalmente, a contratação é fundamental para assegurar o atendimento de pacientes com ações judiciais propostas contra o Estado.
- Os quantitativos foram definidos mediante planejamento anual das unidades hospitalares, fundamentado no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses e na previsão de consumo para o próximo exercício. Para as demandas específicas, utilizou-se a análise de consumo dos pacientes cadastrados no sistema Conecta Judicial.
- Os beneficiários diretos da aquisição serão os pacientes atendidos pelas unidades hospitalares da SES, bem como os cidadãos cadastrados no sistema Conecta Judicial.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Os materiais serão disponibilizados por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência estimada de 12 (doze) meses, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade decorrente das decisões judiciais vigentes.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

Sim Não

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Luzane Medianeira Pinheiro Rosa Matrícula: 365.978.0-01 Função: Enfermeiro [assinatura digital]	Nome: Crystian Gonçalves Martins Matrícula: 369495-0-01 Função: Diretor [assinatura digital]

Florianópolis, [data da assinatura digital]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KQN95S04**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUZANE MEDIANEIRA PINHEIRO ROSA em 26/02/2026 às 17:41:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/07/2019 - 14:53:27 e válido até 10/07/2119 - 14:53:27.

(Assinatura do sistema)



CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS em 26/02/2026 às 18:55:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UOVTXzcwNTIfMDAxNDIzNDhfMTQzNDgxXzlwMjZfS1FOOTVTMDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00142348/2026** e o código **KQN95S04** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.